



RESOLUÇÃO Nº 148/2020-CONS

De 17 de setembro de 2020

O Conselho Deliberativo da AESJ, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2020, e de acordo com o disposto no Artigo 24 do Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA PARA:

- 1- Apurar condições e viabilidade de venda dos imóveis (Sede antiga e ginásio);
 - 2- Estudo sobre a adequação do valor do Título Patrimonial.
- Prazo de 60 dias, a contar da data da última reunião do C.D., realizada em 14/09/2020.

Membros da Comissão

Sérgio Beig (Presidente)
Aldari R. Figueiredo
Marcelo A. Veneziani
Rafael C. Zacharias

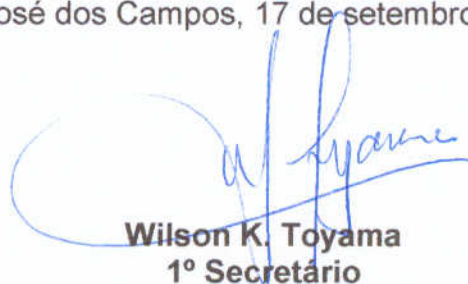
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2020.



Vitor A. de Paiva Porto
Presidente



Wilson K. Toyama
1º Secretário